GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO DA MADEIRA

ATA NUMERO UM
Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, na sala de reuniões da Direção da Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira, reuniu o júri do procedimento por via da mobilidade na categoria para um Técnico Superior composto pelos seguintes elementos, nomeados por despacho do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia de vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e quatro: Fernando Manuel Alves Martins de Figueiredo, Diretor, enquanto presidente, José Ângelo Pestana Mendonça, Chefe de Divisão de Apoio Jurídico enquanto vogal efetivos e Sérgio Rodrigues Duarte, Técnico Superior do Gabinete de Apoio à Gestão primeiro vogal suplente que substitui Marla Andreia Dionísio Pereira, Diretora Administrativa e Financeira, segunda vogal efetiva, ausente por motivo de férias.
A reunião teve como finalidade proceder à elaboração do aviso, bem como à definição dos critérios a aplicar na entrevista profissional de seleção que visa avaliar o perfil e os conhecimentos técnicos dos candidatos, que passam a fazer parte integrante da presente ata
A Entrevista será constituída por oito questões conducentes à avaliação dos dois parâmetros acima referidos e serão valoradas do seguinte modo:
Se responder fundamentando de forma exaustiva todos os aspetos essenciais: Elevado – dois vírgula cinco valores;
Se responder fundamentando de forma precisa e adequada: Bom – dois valores;
Se responder fundamentando de forma pouco precisa: Suficiente – um vírgula cinco valores;
Se responder fundamentando de forma débil: Reduzido – um valor;
Se responder sem fundamentar: Insuficiente – zero vírgula cinco valores
Se não souber/ não responde r – zero valores;
A classificação final resultará da soma da pontuação obtida em cada questão:
Anexa a esta ata o Aviso e a Ficha de Avaliação da Entrevista Profissional de Seleção
E nada mais havendo a tratar, deu-se por terminada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros do júri
O Júri,
Fernando Manuel Alves Martins de Figueiredo
LARMAN)
osé Ângelo Pestana Mendonça

* * K

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO DA MADEIRA



GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO DA MADEIRA

Aviso

Ao abrigo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, 20 de junho, quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade na categoria, intercarreiras ou intercategorias.

No que diz respeito à mobilidade na categoria, em regra, opera-se para o exercício de funções inerentes à categoria de que o trabalhador é titular, na mesma atividade ou em diferente atividade para que detenha habilitação adequada.

Com a adaptação da LTFP à administração regional autónoma da Madeira, através do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 03 de agosto, os procedimentos com vista às mobilidades passaram a ter novo enquadramento legal.

Segundo os n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 18.º do mencionado Decreto Legislativo, por despacho do dirigente máximo do serviço pode ser determinado que a mobilidade seja concretizada através de um procedimento de seleção publicitado pelo órgão ou serviço de destino, na BEP-RAM e na página eletrónica do serviço, incluindo a definição dos requisitos e perfil necessários às funções a exercer, mediante identificação da situação e modalidade pretendida e com ligação à correspondente publicitação na BEP-RAM.

De acordo com o n.º 4 do mesmo artigo 18.º, a apresentação da candidatura efetua-se no prazo e forma constante da publicitação do procedimento, nunca inferior a 10 dias úteis a contar da data da publicação na BEP-RAM, em formulário próprio disponibilizado para o efeito naquela Bolsa, com indicação designadamente dos seguintes elementos:

- a) Nome, morada, contacto, incluindo o endereço de correio eletrónico, se o possuir;
- b) Serviço a que pertencem, carreira, categoria, posição e nível remuneratório;
- c) Identificação do serviço e do posto de trabalho a que respeita o procedimento a que se pretendem candidatar, podendo juntar o respetivo currículo.

Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, as candidaturas apresentadas são sujeitas a um processo de seleção sumário, mediante entrevista, aplicado pelo júri designado por despacho do Senhor Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, relativamente aos candidatos que reúnam os requisitos e perfil exigidos para o posto de trabalho em causa, sendo o número de candidatos apresentados e o candidato selecionado divulgada na BEP-RAM em área própria e confidencial.

12

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO DA MADEIRA

Assim:

Considerando que a mobilidade na categoria irá maximizar os ganhos de economia, eficiência e eficácia do serviço, no sentido que permitirá valorizar o desempenho individual e concomitantemente reforçar o desempenho organizacional.

Ao abrigo dos artigos 18.º e 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 03 de agosto, que adapta à administração regional autónoma da Madeira a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, somos a publicitar a abertura do procedimento de recrutamento por mobilidade na categoria para o recrutamento de um Técnico Superior, nos seguintes termos:

- a) Número de postos de trabalho o procedimento visa o recrutamento de 1 trabalhador para a carreira /categoria de Técnico Superior;
- b) Publicitação do aviso O aviso é publicitado na BEP-RAM e na página eletrónica da Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira;
- c) Caracterização do posto de trabalho:
 - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão;
 - Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços;
 - Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado;
 - Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;
 - Dar apoio nas áreas da competência da Divisão de Apoio Jurídico estipuladas no artigo 23.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2023/M, de 14 de agosto.
- d) Requisitos gerais: Licenciatura em Direito ou outras.
- e) Requisitos preferenciais:
 - Experiência na área da contratação pública e respetiva tramitação, nomeadamente em plataformas como acinGov e Portal Base.
 - Experiência na área de competência da Divisão de Apoio Jurídico, conforme estipulado no artigo 23.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2023/M, de 14 de agosto.
- f) Perfil necessário: Profissional responsável, disponível, organizado, dinâmico, que denote espírito de equipa e de cooperação e com um bom relacionamento interpessoal e elevado sentido de compromisso com o serviço. E que demonstre as seguintes competências:
 - Análise da informação e sentido crítico
 - Capacidade de trabalho em equipa



GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO DA MADEIRA

- Conhecimentos especializados e experiência
- Orientação para resultados
- Planeamento e organização
- Iniciativa e autonomia
- Comunicação e adaptação a contextos diferenciados
- Tolerância à pressão e contrariedades
- g) Remuneração durante o período de vigência da mobilidade, a remuneração a auferir é a correspondente à posição remuneratória em que o trabalhador se encontra inserido na situação jurídico-funcional de origem.
- h) Duração da mobilidade 18 meses com possibilidade de consolidação.
- i) Local do Posto de trabalho Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira;
- j) Métodos de seleção Entrevista profissional de seleção.

A apreciação das candidaturas deste procedimento será efetuada por um júri composto pelos seguintes elementos:

PRESIDENTE

- Fernando Manuel Alves Martins de Figueiredo, Diretor da EHTM

VOGAIS EFETIVOS:

- José Ângelo Pestana Mendonça, Chefe de Divisão de Apoio Jurídico
- Marla Andreia Dionísio Pereira, Diretora Administrativa e Financeira

VOGAIS SUPLENTES

- Sérgio Rodrigues Duarte, Técnico Superior do Gabinete de Apoio à Gestão
- Filipa Raquel Faria Gomes, Técnico Superior do Gabinete de Qualidade e Certificação

Escola de Hotelaria e Turismo da Made	ira, em d	le de 202_
---------------------------------------	-----------	------------

O Diretor

(Fernando Figueiredo)



GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO DA MADEIRA



GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO DA MADEIRA

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO (EPS)

Parâmetros de Avaliação da Entrevista	Classificação Qualitativa				Classificação Quantitativa
	Nota Presidente	Nota Vogal	Nota Vogal	Nota final (votação nominal por maioria)	Classificação (0; 0,5; 1; 1,5; 2; 2,5)
			Valoração Fina	l da Entrevista (soma)	
sumo dos temas abordados:					